ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE – PI
E-mail: cmevarzeagrandepi@gmail.com
Criado pela Lei Municipal Nº 040 de 24 de agosto de 2018

Membros

Ana Paula Pereira de Sousa Moura
Francisca Daniele da Silva Leal
Luiza da Silva Sousa
Maria do Carmo Siqueira Pereira
Rosana Maria de Oliveira
Elizangela Dias de Lima
Laura Márcia Ribeiro de Sousa

Parecer CME/VG N°003/2023 **Página 3 de 3**

Id:1518FBF451E230AE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail:camarapicospi@gmail.com

PORTARIA Nº. 009/24, GP/CM DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, portador de R. G 2.777.594 – SSP-PI e do CPF. nº. 029.131.333-71, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO:99745658391
Assinado de forma digital por ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO:99745658391
Dados: 2024.01.18 13:31:10 -03'00'

Id:030E74D791E02EB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2023,** vinculado ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**, celebrado em **11 de janeiro de 2023,** entre as partes signatárias, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025,** nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Eriberto Leal de Barros Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.047.207/0001-21, com sede na Q. 6, casa 07, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, CEP 64.077-028, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Larissa Araújo de Oliveira Silva**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 012.955.013-25, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Prorrogação formalizada e publicada de acordo com a autorização legislativa do art. 190 da Lei 14.133/2021.

Id:0E28A09A7E302EC5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 004/2023**, vinculado ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**, celebrado em **16 de janeiro de 2023,** entre as partes signatárias, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **17 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025,** nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Eriberto Leal de Barros Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: SUPORTE TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 48.990.755/0001-07, Rua Procurador Raimundo Basílio, nº 2688, Piçarreira, CEP 64.055-655, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Danilo Rocha Cardoso**, CPF nº 005.551.633-50, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Prorrogação formalizada e publicada de acordo com a autorização legislativa do art. 190 da Lei 14.133/2021.